

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Aposentadoria Art. 6º da EC 41/2003 - Professor  
Ato/Portaria nº 000004/2022**  
Vera Cruz/RN, 03 de novembro de 2022.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de  
Contribuição em favor da servidora MARIA DO  
SOCORRO SALES FELIX.*

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015,

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **MARIA DO SOCORRO SALES FELIX**, portadora do RG nº 001.000.233, SSP-RN, CPF nº 702.178.404-00, Efetiva, titular do cargo de PROFESSOR PNE-8, Matrícula Funcional nº 280, lotada na Secretaria de Educação e Desportos do Município de Vera Cruz/RN, nos termos do *art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015*, conforme processo do VERAPREV nº 000003/2022, **com paridade e proventos integrais, acrescidos da seguinte vantagem:**

04 (quatro) quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), *nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA**  
Gerente de Previdência  
VERAPREV

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
Código Identificador:89029CF5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2022. Edição 2900  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>